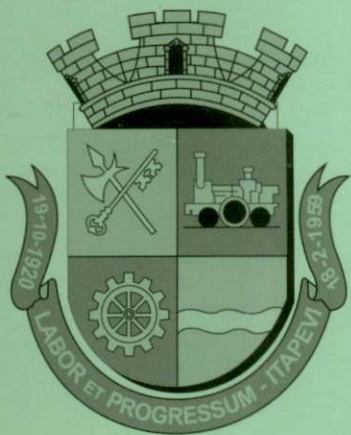




CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Processo Nº 113/2021

Projeto de Lei nº 075/2021

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA MÚSICA E VIOLA CAIPIRA.

Autor: Rafael Alan de Moraes Romeiro – PODEMOS.

Emendas _____ Substitutivo _____

Rejeitado ☐ Retirado pelo Autor ☐ Arquivado ☐

Aprovado ☐ Autógrafo nº: _____

Veto _____ Rejeitado ☐ Aprovado ☐

Lei _____

Observações _____



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI	
As Comissões de:	
☒	Justiça e Redação
☐	Ordem Social e Econ., Serv. Públicos
☐	Finanças e Orçamento
☐	Fiscalização e Controle
04/06/2021	
Presidente	

PROJETO DE LEI Nº 75/2021

"INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA MÚSICA E VIOLA CAIPIRA."

A Câmara Municipal de Itapevi, nas suas atribuições legais, aprova:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal da Música e Viola Caipira a ser comemorado, anualmente, no dia 13 de julho.

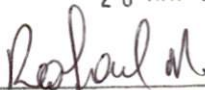
Art. 2º Durante a semana que abrange o Dia da Música e Viola Caipira, a administração poderá fomentar eventos de celebração da data comemorativa, da música caipira de raiz e sertaneja.

Art. 3º O fomento municipal poderá consistir na formalização de parcerias, com o propósito de divulgação e celebração da data comemorativa de apoio e cessão de espaço para a realização de festivais, sem fins lucrativos, organizados por organizações públicas ou privadas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 27 de maio de 2021.


Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Professor Rafael
Presidente
PODEMOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI	
PROTOCOLO	
28 MAI 2021	
	as ____h__
Rafael Mendes	

JUSTIFICATIVA

Nobres pares,

É grande a importância de se conservar a memória e a cultura brasileira, sua riqueza e diversidade. Diante disso, apresentamos o presente projeto, afim de exaltar a cultura caipira, que é uma das mais importantes do país. Um som que se destaca é o da viola caipira, sendo este um dos principais símbolos. Não obstante, as canções que são entoadas com o recurso da viola passam de geração em geração, cujas raízes são preservadas e respeitadas.

Desta forma, contamos com o apoio dos nobres pares para a sua aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 27 de maio de 2021.



Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Professor Rafael
Presidente
PODEMOS